

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00294/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.649.982,24 (Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.649.982,24 (Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.930.824,78 (Três Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.719.157,46 (Dois Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	100. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	130. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1. 900, 00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	150. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			381. 900, 00
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. Departamento de Transito-DEMUTRAM Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAM		
3. 1. 90. 04. 00 15010000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	50. 000, 00
TOTAL Departamento de Transito-DEMUTRAM			50. 000, 00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Admi n. e Finanç as Gestão Secretaria Municipal de Admi ni stração e Finanç as		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	90. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	32. 000, 00
3. 3. 90. 47. 00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	1. 568, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Exce. arrec.	37.652,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Exce. arrec.	36.360,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Dívida Contratada junto ao INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Exce. arrec.	17.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			214.780,00
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul. dotação	80.000,00
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul. dotação	500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			580.000,00
PARA:			
24 01.	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
26 782 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Exce. arrec.	187.619,46
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			187.619,46
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce. arrec.	12.000,00

 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de	Impostos Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	8.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	300.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	540.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	235.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	46.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.600,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.078.700,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital / Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	270.000,00
3.1.90.94.00 15001002	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	4.024,78
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	650.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	221.800,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	47.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	132.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.551.124,78
PARA:			
08 122 0011 27 02. 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.500,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	50.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa de Cadastro Único/BF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	24.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			346.500,00
PARA:			
15 452 0018 29 01. 2.098	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	40.000,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	82.758,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			122.758,00
PARA:			
20 122 0020 30 01. 2. 101	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária.		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	40.000,00
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	10.000,00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	6.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec			56.000,00
PARA:			
12 361 0005 33 08. 2. 112	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 04. 00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	100.000,00
3. 1. 90. 11. 00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	1.000.000,00
3. 1. 91. 13. 00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.150.000,00
PARA:			
12 361 0002 35 35. 2. 416	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turismo Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.		
3. 3. 90. 14. 00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	800,00
13 392 0019 2. 036	Incentivar as atividades Culturais, Folclóricas e Religiosas		
3. 3. 50. 43. 00 15000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	8.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur		9.300,00
	TOTAL GERAL		6.649.982,24

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0004 23 01. 2. 028	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação /QSE- FNDE		
4. 4. 90. 52. 00 15500000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		92. 845, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			92. 845, 00
DE:			
10 301 0013 26 02. 1. 032	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4. 4. 90. 52. 00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200. 000, 00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			200. 000, 00
DE:			
08 125 0011 27 02. 2. 076	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100. 000, 00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			100. 000, 00
DE:			
20 605 0026 30 01. 2. 104	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola		
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		94. 000, 00
20 606 0020 1. 039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100. 000, 00
20 606 0026 2. 103	Manutenção das Atividades da Pesca no Municipal.		
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		85. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0025 2.106 3.3.90.39.00 15000000	Apoio à Mecanização Agrícola Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec		409.000,00
	DE:		
12 361 0005 1.044 4.4.90.51.00 15400000	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30% Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		600.000,00
12 361 0005 1.046 4.4.90.52.00 15400000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		300.000,00
12 365 0005 1.047 4.4.90.52.00 15420000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30% Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT		120.000,00
12 365 0005 1.048 4.4.90.52.00 15420000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30% Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT		120.000,00
27 812 0005 1.006 4.4.90.51.00 15400000	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental /FUNDEB 30% Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		343.979,78
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		1.983.979,78
	DE:		
12 122 0002 1.054 4.4.90.52.00 15001001	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turism Aquisição de Veículos Utilitários Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		120.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00294/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0036 1.052	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		375.000,00
27 812 0003 1.049	Construção uma Quadra Poliesportiva		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		500.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Públicos		
4.4.90.52.00 15010000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		150.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur			1.145.000,00
TOTAL GERAL			3.930.824,78

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL